

Economia

FATOR PREVIDENCIÁRIO

Aposentadoria integral só com mais 5 anos de trabalho

Essa é a saída para evitar queda de até 30% na renda. O ideal é que o homem tenha pelo menos 65 anos de idade e a mulher, 60

Débora Pedroza

Muitos brasileiros sonham com a aposentadoria, mas, quando esse momento chega, ele vem cheio de surpresas. Uma delas é que o valor a receber pode ser mais de 30% inferior à renda de quando se estava na ativa. Para reverter a situação, é preciso trabalhar por mais cinco anos, em média, para conseguir manter o benefício integral.

Segundo a diretora científica do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Melissa Folmann, o ideal é que a mulher tenha pelo menos 60 anos de idade e 30 de contribuição, e o homem, 65 anos de idade e 35 de contribuição.

“Nesse caso o fator previdenciário se torna 1, e o benefício a receber não será reduzido, mantendo-se integral.”

“Para desestimular a aposentadoria precoce, o governo criou o fator previdenciário, que é o resultado de uma fórmula que leva em consideração a idade, o tempo de contribuição e a expectativa de vida do brasileiro ao tempo que pediu a aposentadoria.”

“Um homem de 50 anos de idade e 35 de contribuição que tenha contribuído pelo teto da Previdência (R\$ 4.390,24) não irá receber esse valor quando se aposentar, mas sim o resultado da média multiplicado pelo seu fator previdenciário, o que daria o valor de R\$ 2.381,25”, explicou.

Para Melissa, é possível reverter a situação pedindo “desaposentadoria” na Justiça, ou seja, continuar trabalhando pelo menos 5 anos após se aposentar. “É possível contar a contribuição antes e após a aposentadoria e pedir novo cálculo.”

“Para Melissa, é possível reverter a situação pedindo “desaposentadoria” na Justiça, ou seja, continuar trabalhando pelo menos 5 anos após se aposentar. “É possível contar a contribuição antes e após a aposentadoria e pedir novo cálculo.”

“Para Melissa, é possível reverter a situação pedindo “desaposentadoria” na Justiça, ou seja, continuar trabalhando pelo menos 5 anos após se aposentar. “É possível contar a contribuição antes e após a aposentadoria e pedir novo cálculo.”



MELISSA recomenda pedir à Justiça a chamada “desaposentadoria”

SAIBA MAIS

Entenda o fator

- > **SEGUNDO** o advogado previdenciarista Geraldo Benício, o fator é uma equação usada para calcular aposentadoria do segurado do INSS considerando idade, tempo de contribuição e expectativa de vida.
- > **PARA ESTIMAR** de quanto será o benefício ao se aposentar, o segurado deve considerar seu fator previdenciário e multiplicar pela média dos 80% maiores salários de contribuição (referente ao valor descontado na folha de pagamento).
- > **SE O FATOR** for maior que 1, há acréscimo no benefício em relação à média do salário de contribuição utilizada no cálculo da aposentadoria.
- > **QUANDO** o fator for igual a 1, não há alteração. E se for menor do que 1, haverá redução do valor do benefício.
- > **PARA** se aposentar os homens devem ter 30 anos de contribuição, e as mulheres 35, independentemente da idade.



GERALDO BENÍCIO: equação